



EDITAL 07/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL 35º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida todos os coordenadores de projetos de extensão para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no 35º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, a ocorrer em Foz do Iguaçu/PR sob a temática *Internacionalização da extensão*.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto.
- 1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.
- 1.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição em cada uma das quatro modalidades.
- 1.4. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) e o trabalho (em pdf), conforme normas do evento, para o email: precseurs@gmail.com, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 12 de julho de 2017.
- 1.5. Cada modalidade requer uma inscrição.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Conforme disposição expressa no item 2.2 do [Regulamento do 35º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS](#), cada instituição de ensino poderá inscrever até 18 trabalhos, sendo: até 15 (quinze) apresentações orais; 1 (uma) oficina; 1 (um) minicurso; 1 (uma) apresentação cultural.
- 2.2. Para efeitos deste Edital, a definição de cada modalidade seguirá o disposto nos itens 2.3 a 2.7 do regulamento do 35º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS conforme segue:
 - a) Apresentações Oraais: é definida como um relato de 15 (quinze) minutos, feito por até duas pessoas, com 5 (cinco) minutos para questionamentos. É o espaço no qual os autores dos trabalhos podem compartilhar as descobertas e os resultados das ações de extensão com outros



extensionistas. Quantidade máxima: 15 (quinze apresentações por instituição). Tempo de apresentação: 15 minutos Questionamentos: 05 minutos Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. Informações sobre normas para formatação do trabalho: <https://unila.edu.br/35seurs/inscricoes/>

- b)** Minicurso: é caracterizado por uma metodologia teórico-prática, buscando apresentar conceitos introdutórios para técnicas ou conhecimentos aos participantes. Possui duração máxima de 2 (duas) horas, com público de até 40 (quarenta) pessoas. Quantidade máxima 01 (um minicurso por instituição) Tempo de duração: 02 horas (máximo) Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho Informações sobre normas para formatação do trabalho: <https://unila.edu.br/35seurs/inscricoes/>
- c)** Oficinas: tem a finalidade de promover atividades com abordagem prática, com ações coletivas de aprendizado compartilhado. Demonstra como uma teoria pode ser aplicada no dia a dia dos participantes. Pode se desenvolver por meio de estudos de caso e dinâmicas de grupo. Possui duração máxima de 2 (duas) horas, com público de até 40 (quarenta) pessoas. Quantidade máxima: 01 (uma oficina por instituição) Tempo de duração: a ser definido Informações sobre normas para formatação do trabalho: <https://unila.edu.br/35seurs/inscricoes/>
- d)** Apresentações Culturais: consiste em manifestação artístico-cultural representativa da instituição participante, com duração máxima de 20 (vinte) minutos. Quantidade máxima: 01 (uma apresentação cultural por instituição) Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho Informações sobre normas para formatação do trabalho: <https://unila.edu.br/35seurs/inscricoes/>

2.3. Em quaisquer das modalidades acima elencadas é responsabilidade exclusiva dos coordenadores providenciar os materiais, equipamentos (som, luz, cenários, figurinos, etc.) a serem utilizados e testá-los previamente.

2.4. Modelo de apresentação da proposta deverá ser conforme instruções constantes no link do evento: <https://unila.edu.br/35seurs/inscricoes/>

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios abaixo:

Critério	Valor
1. Ser resumo referente a projeto ou programa contemplado com Proext/2016 ou Proext/2015	Até 01 (um) pontos
2. Impacto na formação do estudante;	Até 01 (um) ponto
3. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (dois) pontos
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos
5. Relação com a comunidade;	Até 01 (um) pontos
6. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;	Até 03 (três) pontos

3.2. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1,6,3,4,5,2.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Será designada comissão de avaliação e comissão de recursos por portaria e a avaliação contará com avaliadores *ad-hoc* externos à UFPel.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período de inscrição da proposta	13/06/17 a 12/07/17
Período de avaliação das propostas	13/07/17 a 17/07/17
Publicação do Resultado Parcial	18/07/17
Prazo para submissão de Recursos	19 e 20/07/17
Publicação do Resultado Final	27/07/17
Envio do texto integral pelo coordenador da proposta	28/07/17 a 10/08/17

6. DOS RECURSOS

6.1. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados em formulário específico, disponibilizado na página da PREC juntamente ao resultado parcial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial do processo de seleção.



6.2. O requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas pela Comissão de Recursos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O transporte até a cidade de Foz do Iguaçu-PR para a participação no 35º SEURS será disponibilizado em veículo institucional.
- 7.2.** Os apresentadores dos trabalhos selecionados receberão bolsa auxílio-viagem (BAV) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia do evento, com o qual o estudante deverá custear hospedagem e alimentação no período.
- 7.3.** A modalidade apresentação oral terá direito a BAV para o apresentador de trabalho;
- 7.4.** Para as modalidades oficina e minicurso serão disponibilizadas bolsas BAV para até dois (02) acadêmicos.
- 7.5.** A não conformidade com as normas do 35º SEURS para submissão de trabalhos, implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
- 7.6.** Não caberá recurso adicional, em qualquer situação, de decisão da Comissão de Recursos prevista no item 6.
- 7.7.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 7.8.** A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

Francisca Ferreira Michelin

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Universidade Federal de Pelotas